



## EDITAL Nº 131

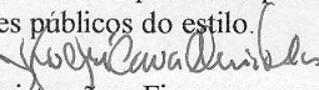
### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:**

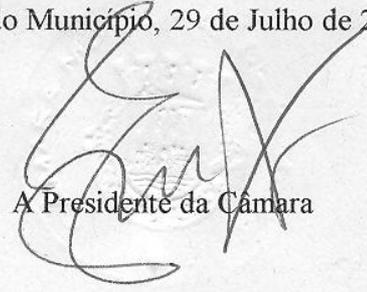
Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Divisão de Obras**, através da **Comunicação de Serviço I/1757/2009 de 22 de Julho de 2009**, referente à Empreitada para “**Construção da Biblioteca Municipal do Feijó (Centro Cívico do Feijó)**” de que foi empreiteira a firma **Ramos Catarino – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.** com sede em **Febres, 3061-906**, pelo que durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 29 de Julho de 2009

  
A Presidente da Câmara